

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO



**INSTITUTO
FEDERAL**
Sertão Pernambucano

RELATÓRIO FINAL DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

ANO BASE- 2023

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
Rua Aristarco Lopes, 240 - Centro
CEP: 56302-100 | Petrolina/PE
www.ifsertao-pe.edu.br | cpa@ifsertao-pe.edu.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

REITORA DO IF SERTÃO-PE
Maria Leopoldina Veras Camelo

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Alexandre Roberto de Souza Correia

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Francisco Kelsen de Oliveira

Pró-Reitor de Orçamento e Administração
Jean Carlos Coelho de Alencar

Pró-Reitora de Ensino
Maria do Socorro Tavares Cavalcante Vieira

Pró-Reitor de Extensão e Cultura
Vitor Prates Lorenzo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

LISTA DE SIGLAS

CODI - Colégio de Dirigentes
CO- Campus Ouricuri
CONSUP - Conselho Superior
CF- Campus Floresta
CPET- Campus Petrolina
CPZR- Campus Petrolina Zona Rural
CS- Campus Salgueiro
CSMBV- Campus Santa Maria da Boa Vista
CST- Campus Serra Talhada
DGP- Diretoria de Gestão de Pessoas
DGTI- Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
DINTER - Doutorado Interinstitucional
EAD - Educação a Distância
EBTT - Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
EJA - Educação de Jovens e Adultos
ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio
ETFPE - Escola Técnica Federal de Pernambuco
FIC - Formação Inicial e Continuada
IFSertãoPE - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
SETEC - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
MEC - Ministério da Educação
MINTER - Mestrado Interinstitucional
NAP - Núcleo de Apoio Pedagógico
NIT - Núcleo de Inovação Tecnológica
PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional
PipBEX - Programa Institucional de Projetos e Bolsas de Extensão
PIBIC - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
PNE - Plano Nacional de Educação
PPI - Projeto Pedagógico Institucional
PRODI - Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
PROEXT - Pró-Reitoria de Extensão e Cultural
PROEN - Pró-Reitoria de Ensino
TAE - Técnico Administrativo em Educação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

SUMÁRIO

1-INTRODUÇÃO

Dados da Instituição.....	5
Missão Institucional, Visão de Futuro, Princípios e Objetivos Gerais do IF Sertão-PE	7
Composição da Comissão Própria de Avaliação – CPA.....	8
2- METODOLOGIA.....	8
Instrumento de avaliação.....	8
2.1 Participantes da Autoavaliação.....	8
3 - APRESENTAÇÃO E ANÁLISES DOS DADOS.....	9
4- PROPOSIÇÃO DE AÇÕES.....	16
5- REFERÊNCIAS.....	17

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

1-INTRODUÇÃO

O presente documento apresenta o Relatório Final de Autoavaliação Institucional coordenado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IF Sertão- PE).

A realização da autoavaliação institucional atende uma exigência legal prevista na Lei Federal Nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), que tem entre suas finalidades a melhoria da qualidade da educação superior e a orientação da expansão da sua oferta .

O processo de autoavaliação consolidado neste relatório subsidia a análise institucional durante a avaliação externa e permite identificar potencialidades e aspectos que podem ser melhorados e definidos como prioridades pela gestão na tomada de decisões quanto aos aspectos organizacionais.

A autoavaliação é realizada por etapas, dividido em um ciclo de três anos contemplando os eixos Planejamento e Avaliação Institucional, Desenvolvimento Institucional , Políticas Acadêmicas, Políticas de Gestão e Infraestrutura. Neste relatório será apresentada avaliação global referente aos eixos avaliados durante o ciclo avaliativo.

1.1 Dados da Instituição

Quadro 1- Dados Institucionais

Instituição	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
Nome abreviado	Instituto Federal do Sertão Pernambucano
Sigla	IFSertãoPE
Mantenedora	Ministério da Educação
Natureza Jurídica	Autarquia Federal
CNPJ	10.830.301/0001-04
Endereço da Reitoria	Rua Aristarco Lopes, 240, Centro –

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

	Petrolina/PE – CEP: 56.302-100
Telefone	(87) 2101-2350
Página na internet	http://www.ifsertao-pe.edu.br
Endereço eletrônico	reitoria@ifsertao-pe.edu.br

Fonte: IF Sertão-PE, 2023.

O IF Sertão-PE abrange uma Reitoria e sete *Campi*. Atualmente, todos os campi do IF Sertão-PE ofertam cursos de nível superior, conforme quadro abaixo:

Quadro 2:-Cursos ofertados no IF Sertão-PE

CAMPI	ENDEREÇO	CURSO
Petrolina	Rua Maria Luiza de Araújo Gomes Cabral, S/N, João de Deus CEP:56316-686/Petrolina/PE-Brasil/Telefone:(87) 2101-4300	Licenciatura em Computação
		Licenciatura em Física
		Licenciatura em Música
		Licenciatura em Química
		Tecnologia em Alimentos
Petrolina Zona Rural	PE 647, Km 22, PISNC N - 4, Zona Rural, Cx. Postal 277 CEP 56.302-970 Petrolina-PE/Telefone:(87) 2101-8050	Bacharelado em Agronomia
		Tecnologia em Viticultura e Enologia
Floresta	Rua Projetada, S/N, Caetano II - N4 CEP:56400-000/Floresta/PE - Brasil/Telefone:(87) 3877-2825/(87) 3877-1104	Licenciatura em Química
		Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação
Ouricuri	Estrada do Tamboril, S/N CEP: 56200-000 Ouricuri/PE -Brasil/Telefone:(87) 98122-2215/98122-3778	Licenciatura em Química Licenciatura em Matemática
Salgueiro	BR 232, Km 504, sentido Recife, Zona Rural CEP:56000-000 Salgueiro/PE-Brasil/Telefone: (87) 98119-2921	Licenciatura em Física
		Sistemas para Internet
		Tecnologia em Alimentos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Serra Talhada	Rodovia PE 320, KM 126, Zona Rural, Caixa Postal 78 Serra Talhada/PE - Brasil	Licenciatura em Física
		Engenharia Civil
Santa Maria	BR 428, Km 90, Zona Rural CEP: 56.380-000 Santa Maria da Boa Vista/PE - Brasil	Licenciatura em Matemática

Fonte: Site IFSertãoPE

1.2 Missão, Visão e Valores IF Sertão-PE

De acordo com a Resolução Nº 58 do Conselho Superior, de 1º de dezembro de 2022 que dispõe sobre a atualização periódica do Plano de Desenvolvimento Institucional PDI 2019-2023, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IF Sertão-PE a missão, visão e valores são definidos como:

1.2.1 Missão: Promover a educação profissional, científica e tecnológica, por meio do ensino, pesquisa, inovação e extensão, para a formação cidadã e o desenvolvimento sustentável.

1.2.1 Visão: Consolidar-se como uma instituição pública de qualidade, buscando a excelência e o reconhecimento pela sociedade como agente de transformação.

1.2.3 Valores: Compromisso Social (Pautado em ações de desenvolvimento e apoio a programas de qualidade de vida e sustentabilidade, buscando sempre a troca de conhecimento entre a comunidade acadêmica e a população); Ética (Pautada na atuação com comprometimento, cooperação, profissionalismo, flexibilidade e respeito, valorizando os princípios morais e comportamentais na condução de ações institucionais); Transparência (Pautada na publicidade de informações acessíveis e atuais, que possibilitem a participação popular no controle e proposições de melhoria dos serviços ofertados) e Valorização do ser humano (Pautada na dignidade, democracia e imparcialidade, por uma educação inclusiva, libertadora e mais sensível à convivência e a empatia).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

1.3 Composição da Comissão Própria de Avaliação .

A Comissão Própria de Avaliação – CPA possui como atribuições a condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP, conforme o art. 11º da Lei Federal nº. 10.861, de 14 de abril de 2004 que Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

Com atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação superior a CPA no IF Sertão-PE tem seu regimento interno aprovado pela Resolução Nº. 41 do Conselho Superior, de 20 de Julho de 2015 (<https://bit.ly/3drXhud>).

De acordo com seu regimento interno a CPA do IF Sertão-PE possui a seguinte composição:

Comissão Central: um coordenador da Comissão Local de cada *Campus* e respectivo suplente; um representante da sociedade civil organizada e respectivo suplente;

Comissões Locais: dois representantes do corpo docente efetivo e seus respectivos suplentes; dois representantes do corpo técnico-administrativo e seus respectivos suplentes; dois representantes do corpo discente e seus respectivos suplentes; um representante da sociedade civil organizada e respectivo suplente.

2- METODOLOGIA

2.1 Coleta de dados/Instrumento de Avaliação

As informações que subsidiaram a construção do relatório final foram obtidas por meio de análise dos resultados oriundos das respostas dos questionários aplicados durante o triênio a comunidade e de documentos institucionais.

2.1 Participantes da Autoavaliação

O questionário de autoavaliação institucional aplicados durante o triênio teve a participação voluntária de docentes do quadro de ativos permanentes e substitutos, técnicos administrativos em educação (TAE) e alunos dos cursos superiores regularmente matriculados.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

APRESENTAÇÃO E ANÁLISES DOS DADOS

Eixo 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Os relatórios de autoavaliação estão de acordo com a previsão de postagem para cada ano do triênio e observa-se a utilização das proposições no processo de gestão da Instituição. A CPA participa do processo de construção do Plano de Desenvolvimento Institucional, assim como, dos processos de avaliação externa colaborando e oferecendo subsídios para análise da IES.

Rede credenciamento Institucional: <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/noticias-cpa/15380-nota-4>

Renovação de reconhecimento Curso Tecnologia em Alimentos-Campus Petrolina: <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/noticias-cpa/16150-nota-5>

Renovação de reconhecimento Curso Tecnologia em Sistemas para Internet: <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/salgueiro/16245-reconhecimento-3>

EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

O Eixo 2 tem seu foco no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IF Sertão-PE e consiste na verificação da coerência existente entre esse documento e as ações institucionais nas diferentes vertentes de sua atuação acadêmica – ensino, pesquisa, inovação e extensão .

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é um dos documentos obrigatórios para o processo de credenciamento e rede credenciamento de Instituições de Ensino Superior(IES) estabelecido pelo Decreto 5.773/2006 e revogado pelo Decreto Nº 9235, de 15 de dezembro de 2017 que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino, assim como, previsto pela Lei Nº 10.861, de 14 de Abril de 2014 que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) está no seu último ano de vigência e observa-se o empenho da equipe da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (Prodi) para que gestores e comunidade

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

participem da construção do novo documento que terá vigência de 2024 a 2028. Todo o processo de atualização e construção encontra-se disponível no site institucional (<https://ifsertaope.edu.br/index.php/pdi-apresentacao>)

As atividades da comissão foram norteadas por documento metodológico com etapas, responsabilidades , cronograma e roteiro a serem seguidos possibilitando compreensão de todas as fases do processo de construção do PDI. As comissões locais realizaram ações nos campi com apoio da comissão central, assim como, foram coletadas sugestões para missão, visão e valores do IFSertãoPE. Os resultados dessas ações no campi foram enviadas a comissão de planejamento e, posteriormente, foram apresentadas e aprovadas após análise e contribuições da comissão central.

Percebe-se que todo o processo de atualização do documento teve ampla divulgação para que a comunidade pudesse participar das ações das comissões locais, Todas as informações produzidas oriundas do trabalho das comissões foram armazenadas no site Institucional em área destinado ao PDI para acompanhamento e consulta posterior dos interessados.

Abaixo apresentamos documentos institucionais do PDI aprovados pelo Conselho Superior

2021

Resolução n.º 1 - Aprova a atualização periódica do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IFSertãoPE. Atualizada através da Resolução n.º 51, de 2 de dezembro de 2021.

Resolução n.º 51 - Aprova a atualização periódica do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IFSertãoPE. Alterada pela Resolução n.º 58, de 1 de dezembro de 2022.

2022

Resolução n.º 58 - Aprova a atualização periódica do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IFSertãoPE. Altera a Resolução n.º 51, de 2 de dezembro de 2021.

2023

Resolução n.º 30 - Aprova a Metodologia de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional 2024-2028 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Resolução n.º 74 - Prorroga o período de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI2019-2023) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IFSertãoPE até 31 de dezembro de 2024.

Observa-se através dos documentos e ações que a missão, os objetivos, as metas e os valores da instituição estão expressos no PDI, comunicam-se com as políticas de ensino, de extensão e de pesquisa e se traduz em ações institucionais internas, transversais a todos os cursos, e externas, por meio dos projetos de responsabilidade social.

3 POLÍTICAS DE GESTÃO

Foram realizados durante o triênio o projeto “Reitoria Itinerante” onde são apresentadas as ações realizadas pela gestão e momento de diálogo com servidores e estudantes (<https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/a-instituicao/reitoria/15529-reitoria-itinerante-12>). As reuniões do Conselho Superior estão sendo transmitidas em tempo real através do canal do Youtube do IFSertãoPE.

As ações de qualidade de vida no ambiente de trabalho contribuem significativamente com clima organizacional melhorando o bem-estar, aumento da produtividade, integração entre a equipe, redução de absenteísmo, dentre outros aspectos. A Instituição promoveu durante todo o ciclo avaliativo ações que visam o cuidado com a saúde física e emocional incentivando a participação dos servidores em diversas atividades. No ano de 2023 foi aprovada a Resolução nº 41 que dispõe sobre a Política de Promoção de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho (PSQVT) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE).

Conforme o Art. 36.da Lei 8112/90 a remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede. Todos os editais de remoção interna entre servidores do IFSertãoPE são publicizados no site institucional.

Servidores participaram de diversos eventos promovidos pela gestão, assim como, participaram de outros cursos, por meio de licença capacitação ou de afastamento para pós-graduações. A instituição concedeu Licença para Capacitação para 182 servidores e estiveram afastados para pós-graduação stricto sensu em 2023 o total de 73 servidores.

4-POLÍTICAS ACADÊMICAS

EXTENSÃO

O Programa Institucional de Projetos de Extensão (PIPBEX) é um programa que destina bolsas de extensão, como auxílio financeiro, ao aluno de curso técnico ou de graduação vinculado a um

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
Rua Aristarco Lopes, 240 - Centro
CEP: 56302-100 | Petrolina/PE

www.ifsertao-pe.edu.br | cpa@ifsertao-pe.edu.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

projeto de extensão, orientado e acompanhado por um docente, efetivo, ou técnico administrativo do quadro permanente do IF SERTÃO-PE com formação acadêmica em nível superior, no âmbito das políticas e diretrizes para a Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano. Todos os anos são disponibilizados editais de submissão de projetos com oferta de bolsas. Foram aprovadas no Conselho Superior as seguintes resoluções:

2021

Resolução n.º 58 - Aprova o regulamento dos Programas e Projetos de Extensão no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IFSertãoPE.

Resolução n.º 7 - Aprova o Regulamento de Curricularização da Extensão no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IFSertãoPE.

Resolução n.º 47 - Aprova o Regulamento dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IFSertãoPE..

2022

Resolução n.º 54 - Aprova o Regulamento de Estágio para cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IFSertãoPE. Revoga a Resolução n.º 12, de 14 de maio de 2015 e a Resolução n.º 8, de 13 de fevereiro de 2019.

EVENTOS

Diversos eventos foram realizados em 2023 abrangendo uma ampla variedade de temáticas, incluindo diálogos científicos, tecnológicos, culturais e artísticos, além de oficinas, simpósios, seminários e festivais. Essa iniciativa está alinhada com a missão institucional de promover a formação cidadã e o desenvolvimento sustentável. Nesse mesmo ano foi aprovada a atualização do Regulamento de eventos ,através da Resolução n.º 44 do Conselho Superior.

CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

A Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 que dispõe sobre o Plano Nacional de Educação prevê na sua meta 12.7 que deve ser assegurado “no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social”.

O Conselho Nacional de Educação (CNE) emitiu Resolução Nº 7, de 18 de Dezembro de 2018 que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 .

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

No IFSertãoPE as atividades referente ao processo de curricularização iniciaram a partir da constituição de equipe de trabalho formada com representação de servidores representando as áreas de extensão e ensino de todos os Campi, designada através de Portarias emitidas pela Pró-Reitoria de Ensino(Portaria N° 007/2020 – PROEN de 03 de fevereiro de 2020 ,alterada pela Portaria N° 013/2020 – PROEN de 27 de fevereiro de 2020 , alterada pela Portaria N° 024/2020 – PROEN de 21 de abril de 2020, alterada pela Portaria N° 035/2020 – PROEN de 25 de maio de 2020,alterada pela Pprtaria N° 037/2020 – PROEN de 27 de maio de 2020,alterada pela Portaria N° 040/2020 – PROEN de 03 de junho de 2020) e,posteriormente, emissão da Portaria N° 16/2020 de 04 de setembro de 2020 emitida pela Pró- Reitoria de Extensão para implantação da Curricularização.

Após vários encontros da comissão durante todo o ano e troca de experiências com outras Instituições foi disponibilizada no Sistema Colabore durante uma semana no mês de setembro o regulamento da Curricularização da Extensão no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IF SERTÃO-PE para apreciação de toda comunidade acadêmica envolvida com a educação de nível superior.

O documento depois das contribuições da comunidade acadêmica foi apresentado e aprovado no Conselho de Dirigentes(CODI) e foi aprovado no ano de 2021,através da [Resolução n.º 7](#) que aprova o Regulamento de Curricularização da Extensão no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano pelo Conselho Superior.Todos os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) foram atualizados e partir de 2023 as atividades curriculares de extensão já foram iniciadas de acordo com cada PPC dos cursos superiores.

PESQUISA

No âmbito do Instituto Federal do Sertão Pernambucano o Cadastro de Projetos de Pesquisa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IFSertãoPE é regulada pela Resolução N° 38 de 08 de Agosto 2019. Os alunos vinculados aos cursos superiores podem participar o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), do Programa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI).Todos os anos são disponibilizados editais de submissão de projetos com oferta de bolsas.

Seguem abaixo Resoluções aprovadas pelo Conselho Superior do IFSertãoPE:
2022

Resolução n.º 15 - Aprova a atualização do Regimento Interno da Incubadora do Semiárido do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IFSertãoPE. Altera a Resolução n.º 35, de 27 de outubro de 2017.

Resolução n.º 16 - Aprova a atualização do Regimento Interno do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IFSertãoPE. Altera a Resolução n.º 36, de 27 de outubro de 2017.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Resolução n.º 17 - Aprova o Regimento Interno da Editora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano. Revogada pela Resolução n.º 43, de 07 de outubro de 2022.

Resolução n.º 43 - Aprova a atualização do Regimento Interno da Editora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano. Revoga a Resolução n.º 17, de 31 de março de 2022.

Resolução n.º 52 - Aprova a reformulação do regulamento interno do Comitê Científico e Tecnológico (CCT) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE). Revoga a Resolução n.º 18, de 07 de julho de 2020.

ENSINO

Durante o triênio (2021 a 2023) avaliativo foram aprovados e reformulados diversos Projetos Pedagógicos dos cursos Superiores do IFSertãoPE. Abaixo apresentamos lista por campi das Resoluções aprovadas pelo Conselho Superior:

2022

Campus Petrolina

Resolução n.º 66 - Aprova a segunda Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Física do Campus Petrolina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IFSertãoPE. Altera a Resolução n.º 15, de 20 de março de 2019 (atualizado em 12/01/2023).

2023

Resolução n.º 1- Aprova a terceira Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música, do Campus Petrolina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE).

Resolução n.º 40 - Aprova a quarta reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música do Campus Petrolina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE)

Resolução n.º 2 - Aprova a terceira Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Computação do Campus Petrolina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE).

Resolução n.º 3 - Aprova a terceira Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Campus Petrolina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE).

Resolução n.º 4 - Aprova a terceira Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Alimentos do Campus Petrolina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Sertão Pernambucano (IFSertãoPE).

Resolução n.º 45 - Aprova a Quarta Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, Campus Petrolina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IFSertãoPE

Resolução n.º 64 - Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil Campus Petrolina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IFSertãoPE.

Campus Salgueiro

2023

Resolução n.º 14 - Aprova a terceira Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Física do Campus Salgueiro, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE)

Resolução n.º 50 - Aprova a primeira reformulação do Projeto Pedagógico do curso de Tecnologia em Sistemas para Internet no Campus Salgueiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IFSertãoPE

Resolução n.º 61 - Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil Campus Salgueiro, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IFSertãoPE

Resolução n.º 18 - Aprova a terceira Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia de Alimentos do Campus Salgueiro, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE).

Campus Ouricuri

2022

Resolução n.º 41 - Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Ouricuri do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IFSertãoPE.

Resolução n.º 60 - Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil Campus Ouricuri, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IFSertãoPE.

Resolução n.º 57 - Aprova a 2ª Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Campus Ouricuri do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IFSertãoPE. Altera a Resolução n.º 16, de 1 de agosto de 2014 e a Resolução n.º 68, de 14 de dezembro de 2011

Campus Santa Maria da Boa Vista

2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Resolução n.º 68 - Aprova a primeira Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Santa Maria da Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IFSertãoPE. Alterar a Resolução n.º 43, de 1 de novembro de 2018 (atualizado em 12/01/2023).

2023

Resolução n.º 63 - Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo Campus Santa Maria da Boa Vista, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IFSertãoPE.

Campus Serra Talhada

2022

Resolução n.º 64 - Aprova a Primeira Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do Campus Serra Talhada do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IFSertãoPE. Altera a Resolução n.º 44, de 01 de novembro de 2018.

Resolução n.º 63 - Aprova a Primeira Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Física do Campus Serra Talhada do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IFSertãoPE. Altera a Resolução n.º 6, de 28 de março de 2017 (atualizado em 7/12/2022).

Campus Zona Rural

2022

Resolução n.º 65 - Aprova a terceira Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Viticultura e Enologia do Campus Petrolina Zona Rural do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IFSertãoPE. Altera a Resolução n.º 51, de 25 de setembro de 2015,

Resolução n.º 67 - Aprova a terceira Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Agronomia do Campus Petrolina Zona Rural do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IFSertãoPE

5 INFRAESTRUTURA

A Instituição vem ao longo dos anos investindo esforços para garantir a excelência da oferta de todos os cursos. Várias reformas já foram realizadas e atendimentos aos pedidos da comunidade, como por exemplo a infraestrutura de rede wifi para todos os campi que possibilitará um melhor acesso internet. Algo que era bem solicitado pelos discentes.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Alguns projetos estão aguardando orçamento como refeitório do Campus Salgueiro, Biblioteca e Bloco Pedagógico do Campus Salgueiro e outros estão em planejamento como padronização das fazendas escolas e Laboratório de Alimentos do Campus Petrolina.

4-SUGESTÕES DE AÇÕES

Realização pela Direção Geral dos Campi de momentos de diálogos com a comunidade acadêmica, divulgando o que foi/está sendo realizado durante a Gestão com periodicidade a definir (trimestral, semestral, anual), onde seja possível a comunidade expor seus pontos e que os mesmos possam ser analisados, obtendo possíveis soluções, de acordo com previsão legal, institucional e orçamentária a respeito da infraestrutura;

- Apresentação de forma didática para toda a comunidade acadêmica sobre o processo de aquisição de materiais e equipamentos;
- Apresentação a comunidade sobre o atual plano de segurança no Campus e o que está sendo realizado;
- Contratação de Bibliotecário nos campi onde existe necessidade;
- Verificar a situação dos laboratórios e reunir ainda mais esforços na disponibilização de insumos e materiais para a realização das aulas práticas;
- Viabilizar o atendimento noturno na Biblioteca para a comunidade em todos os campi;
- Disponibilizar espaço (cabine) na Biblioteca para estudo individual nos campi onde não existe;
- Realização de manutenção e reforma nas Bibliotecas onde apresentam a necessidade;
- Aquisição e disponibilização de bibliografia básica e complementar para todos os semestres dos cursos tanto para consulta, como para empréstimo e que o quantitativo a ser adquirido seja compatível com as vagas ofertadas para cada curso, a fim de atender o máximo de discentes possível;
- Aquisição/ acesso a periódicos especializados nas áreas dos cursos superiores;
- Realizar estudo sobre a necessidade de sistema de monitoramento de câmeras em todas as Bibliotecas;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

5-REFERÊNCIAS

Nota Técnica Nº 14/2014-CGACGIES/DAES/INEP/MEC. Instrumento de Avaliação Institucional Externa do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Disponível em: http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/nota_tecnica/2014/nota_tecnica_n14_2014.pdf.

BRASIL. MEC/INEP. Orientações gerais para o roteiro da auto-avaliação das instituições. Disponível em: inep.gov.br/download/superior/sinaes/orientacoes_sinaes.pdf.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2015. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, DF, 25 jun 2014.

BRASIL. Presidência da República/Casa Civil. Constituição Federal de 1988. Brasília, DF, 1988.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO. Regimento Geral. Disponível em: https://www.ifsertoape.edu.br/novosite/images/IF_SertaoPE/Documentos/Regimento%20Geral%20do%20IF%20Serto-PE.pdf, acessado em: 2023

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO. Estatuto. Disponível em: https://www.ifsertoape.edu.br/novosite/images/IF_SertaoPE/Documentos/Estatuto%20do%20IF%20SertaoPE.pdf.